

**PORTARIA FUNDAJ Nº 67, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Cede o servidor Marcelo Cauás Asfora

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, na Lei nº 8.691 de 28 de julho de 1993 e na Lei 11.344 de 8 de setembro de 2006, e demais informações que constam do processo nº 23123.002347/2023-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ceder o servidor Marcelo Cauás Asfora, matrícula nº 1562682, pertencente ao Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO para exercício na Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º- O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º- Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta